

第124/2006號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據九月二十七日第53/93/M號法令第十七條及第十八條的規定，作出本批示。

核准法務公庫二零零六年財政年度之第一補充預算，金額為\$ 80,062,214.12（澳門幣捌仟零陸萬貳仟貳佰壹拾肆圓壹角貳分整），該預算為本批示之組成部分。

二零零六年五月三日

行政長官 何厚鏞

Despacho do Chefe do Executivo n.º 124/2006

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos artigos 17.º e 18.º do Decreto-Lei n.º 53/93/M, de 27 de Setembro, o Chefe do Executivo manda:

É aprovado o 1.º orçamento suplementar do Cofre dos Assuntos de Justiça, relativo ao ano económico de 2006, no montante de \$ 80 062 214,12 (oitenta milhões, sessenta e duas mil, duzentas e catorze patacas e doze avos), o qual faz parte integrante do presente despacho.

3 de Maio de 2006.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

法務公庫

Cofre dos Assuntos de Justiça

二零零六年財政年度第一補充預算

1.º orçamento suplementar relativo ao ano económico de 2006

經濟分類 Classificação económica	名稱 Designação	金額 Importâncias
	資本收入 Receitas de capital	
13-00-00-00	其他資本收入： <i>Outras receitas de capital:</i>	
13-01-00-00	上年度管理之結餘 Saldo da gerência anterior	\$ 80,062,214.12
	經常開支 Despesas correntes	
05-00-00-00	其他經常開支： <i>Outras despesas correntes:</i>	
05-04-00-00-01	備用金撥款 Dotação provisional	\$ 80,062,214.12

行政委員會於二零零六年四月三日之會議通過——主席：張永春——委員：甄倩敏，李勝里

Aprovado pelo Conselho Administrativo, em sessão de 3 de Abril de 2006. — O Presidente, *Cheong Weng Hon*. — Os Vogais, *Ian Sin Man* — *Lei Seng Lei*.

Aviso do Chefe do Executivo n.º 21/2006

第21/2006號行政長官公告

行政長官根據澳門特別行政區第3/1999號法律第六條第一款的規定，命令公佈澳門特別行政區政府和馬爾代夫共和國政府就二零零六年一月十六日在馬累簽訂的《中華人民共和國澳門特別行政區政府與馬爾代夫共和國政府航班協定》之生效，以換文方式分別於二零零六年二月十六日和二零零六年三月二十三日相互作出通知，完成使協定生效所需的內部法律程序。

O Chefe do Executivo manda tornar público, nos termos do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 3/1999 da Região Administrativa Especial de Macau, que o Governo da Região Administrativa Especial de Macau e o Governo da República das Maldivas, por troca de notas, datadas respectivamente de 16 de Fevereiro de 2006 e de 23 de Março de 2006, efectuaram a notificação recíproca de terem sido cumpridos os respectivos procedimentos legais internos exigidos para a entrada em vigor do «Acordo entre o Governo da Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China e o Governo da República das Maldivas relativo a Serviços Aéreos», assinado em Malé, em 16 de Janeiro de 2006.